

EDITAL Nº 16/2026 - DRG/VTP/IFSP, DE 14 DE MAIO DE 2026

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APRESENTAÇÃO NA IV FEIRA DE CIÊNCIA, CULTURA E
TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO (IFSP) – CAMPUS VOTUPORANGA**

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) -*Campus Votuporanga*, por meio da Comissão de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para seleção de projetos a serem apresentados na IV Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do IFSP - *Campus Votuporanga*.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O presente Edital destina-se a estabelecer as regras e requisitos para a participação na IV Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do *Campus Votuporanga* do IFSP, a ser realizada nos dias 18 e 19 de agosto de 2026.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 A IV Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) –*Campus Votuporanga* possui como propósito estimular a comunidade escolar e despertar o interesse pela ciência, cultura e tecnologia. Também propicia ao estudante a oportunidade de colocar a teoria em prática, motivando a curiosidade científica, treinando-o na utilização da metodologia científica e estimulando-o a formular questões científicas baseadas na realidade cotidiana vivenciada. Assim, desperta um maior interesse pela escola, melhorando, dessa forma, a aprendizagem.

2.2 A IV Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) – *Campus Votuporanga* ocorrerá nos dias **18 e 19 de agosto de 2026**, sendo esse evento um desdobramento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, ocorrida no período de **20 a 25 de outubro de 2025**, que teve como tema *"Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território"*. Para participação na IV Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia, é necessário ler o edital e cumprir seus requisitos.

2.3 As dúvidas devem ser enviadas para votuporanga@ifsp.edu.br

3. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	13/05
Inscrições	14 a 31/05
Avaliação dos projetos	01 a 12/06
Divulgação dos projetos aprovados	a partir de 16/06

4. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4. 1 O período para inscrição dos projetos será de **14 a 31 de maio de 2026**.

5. DOS PROJETOS A SEREM APRESENTADOS, POR CURSO/ÁREA

5.1 Os projetos a serem apresentados na IV Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) – *Campus* Votuporanga deverão ser submetidos de acordo com os cursos e áreas descritas nos subitem 5.2.

5.2 Para o Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio:

1. Ciências da Natureza
2. Matemática
3. Ciências Humanas
4. Linguagens

6. DAS REGRAS PARA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DOS PROJETOS

6.1 Cada equipe deverá escolher uma área descrita no item 5 deste edital conforme seu curso e elaborar um projeto, de acordo com o subitem 6.7, para apresentar na IV Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do IFSP - *Campus*

6.2 A equipe deverá ser composta por, **no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) estudantes e até 2 (dois) orientadores**, sendo estes, obrigatoriamente, servidores (docentes ou técnico-administrativos) do IFSP - *Campus*

6.3 A **equipe poderá ser composta de estudantes de turmas e cursos diferentes** dentro da mesma modalidade de ensino, ficando obrigatória a presença de, pelo menos, um membro da equipe disponível em cada turno do evento.

6.4 Os estudantes deverão estar regularmente matriculados no IFSP - *Campus*.

6. 5 Cada estudante poderá se inscrever em apenas um projeto.

6.6 Os **projetos deverão ser submetidos via formulário eletrônico** disponível em: ifsp.edu.br/feiradeciencias

6. 7 Deverão ser enviadas, no ato da submissão, as seguintes informações:

- a) Título do trabalho;
- b) Nome completo, e-mail e CPF dos alunos e do orientador;
- c) Área escolhida;
- d) Curso/Ano.

6.7.1 Além do preenchimento das informações descritas nas alíneas do item 7, **deverá ser enviado o projeto contendo:**

- a) Relevância do tema (até 000 caracteres com espaço);
- b) Objetivos (até 000 caracteres com espaço);
- c) Materiais e Métodos (até 000 caracteres com espaço);
- d) Resultados Esperados (até 000 caracteres com espaço);
- e) Referências utilizadas;

f) Solicitações específicas (quando necessárias). Ex: energia elétrica; ponto de água. Compra de algum reagente que será usado no experimento. Ex: fenolftaleína

6.8 Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade física e psicológica das pessoas, do espaço físico e do patrimônio do *Campus* Votuporanga do IFSP.

6.9 Não poderão ser utilizadas substâncias ilícitas ou de uso controlado; materiais cortantes e perfurantes (agulhas, estiletes, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares); vídeos fora da indicação por idade, aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que reproduzam som maior do que 80 dB (decibéis); sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; sistemas que possam consumir mais do que 01 (um) *quilowatt* de energia elétrica.

6.10 Caso seja necessária a disponibilização de ponto de alimentação de energia elétrica/água, ou qualquer outra necessidade específica, essa solicitação deve ser efetuada no momento da inscrição.

6.11 Em caso de agressões físicas ou verbais (aos colegas do grupo ou de outro grupo, aos servidores e terceirizados do IFSP, aos servidores de outras escolas e aos visitantes do evento), ofensas, tentativas de boicotes de outros grupos, ameaças e desrespeito de qualquer natureza, o participante do grupo ou o grupo será desclassificado do evento. Tal regra se aplicará aos casos que ocorrerem de forma presencial ou virtual via redes sociais, chats, aplicativos, etc.

7. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E RESULTADO DOS PROJETOS

7.1 Após finalizado o período de submissão dos projetos, eles serão avaliados pela subcomissão organizadora da IV Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do *Campus* Votuporanga do IFSP.

7.2 Em casos excepcionais, os membros do projeto serão convocados para uma entrevista com o objetivo de esclarecer possíveis dúvidas que tenham ocorrido durante a avaliação pela comissão avaliadora.

7.3 A comissão avaliadora irá selecionar os projetos seguindo critérios elencados neste subitem. Cada critério terá uma pontuação de 0 a 10:

- a) Coerência com o objetivo do evento;
- b) Interdisciplinaridade;
- c) Criatividade;
- d) Metodologia científica utilizada no projeto;
- e) Clareza do projeto.

7.3.1 Fica vedada a participação de membros da comissão organizadora a compor a comissão avaliadora da área específica.

7.4 Serão selecionados os 4 (quatro) trabalhos mais relevantes de cada uma das áreas temáticas descritas no subitem 5.2 deste edital, considerando a média final obtida na avaliação dos critérios mencionados no subitem 7.3. Caso determinada área não tenha trabalhos suficientes com média maior ou igual a 7,0, as vagas remanescentes serão remanejadas para outra área do conhecimento.

7. 5 A divulgação dos projetos selecionados será feita pelo site <http://vtp.ifsp.edu.br/site/> a partir de 16 de junho de 2026.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Durante a IV Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia do IFSP Votuporanga, os trabalhos serão avaliados por uma equipe julgadora, definida pela comissão organizadora do evento. Fica vedada a participação de membros da comissão organizadora a compor a comissão avaliadora da área específica.

8.2 Os três melhores trabalhos, na classificação geral, receberão troféus e/ou medalhas, e seus autores poderão indicar uma disciplina de sua escolha para acréscimo de **1,0 (um) ponto na média final bimestral**, observadas as disposições deste edital.

8.3. O estudante que tiver seu projeto aprovado poderá indicar uma disciplina de sua escolha para

acrécimo de **0,5 (meio) ponto na média final bimestral**, observadas as disposições deste edital.

8.4 Todos os trabalhos apresentados receberão

8.5 Estudantes que não apresentarem trabalho deverão elaborar à mão um relatório sobre a IV Feira de Ciências. Tal relatório será corrigido pelos docentes e, no 3º bimestre, irá compor 10% da nota bimestral das disciplinas/professores responsáveis elencados no Anexo I.

8.5.1. O detalhamento desse relatório será publicado posteriormente.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Casos omissos neste edital serão deliberados pela comissão organizadora da IV Feira de Ciência, Cultura e Tecnologia e pela Diretoria Geral do IFSP – *Campus* Votuporanga .

Votuporanga, 13 de maio de 2026.

Assinado eletronicamente

Ricardo Teixeira Domingues
Diretor-Geral - IFSP *Campus* Votuporanga

Anexo I

Relação de disciplinas/docentes que comporão 10% da nota do 3ºbimestre com relatório da Feira de Ciências

Disciplinas Núcleo Comum/docentes

Disciplinas área técnica/docentes

VTPING1	Gerson Rossi	Professores de Edificações	
VTPING2		VTPMTCC	Ana Paula Trigo
VTPING3		VTPGEOE	
VTPMAT1	Rangel Ferreira	VTPDEST – TA	Janaina Andrea Cucato
VTPMAPE*		VTPTOPG	
VTPMAPR*		VTPDEST – TB	Ricardo Henrique A. Correa
VTPFIL1	Anesio Azevedo	VTPPASC	
VTPFIL2		VTPTPCC - TB	Urandi Gratão
VTPIHEG		VTPINSD	
VTPEDF1	Hudson	VTPTPCC - TA	Vanderlei Cecchini Junior
VTPEDF2		VTPMESF	
VTPART1	Amanda	VTPINFA	Guilherme Ueda
VTPART2		VTPPRIN	
VTPQUI2	Vinicius	VTPURBA	
VTPIBEQ	Anna Isabel	VTPSEPM	Domício Moreira
VTPBIO1		VTPRESM	
VTPBIO2		Professores de Informática	
VTPIBEQ	Carlos Eduardo Maia	VTPALPO-TB	Marcelo Murari
VTPMACC		VTPLPA1-TB	
VTPBIO1		VTPALPO-TA	André Gobbi

VTPBIO2		VTPLPA1-TA	
VTPQUI1	Maria Elisa	VTPDWS2	Eder Pansani
VTPQUI2		VTPCETE	Ana Murari
VTPFIS1	Ulysses	VTPCETE	Ricardo Casado
VTPFISE		MAAC	
VTPFAPE		VTPIIHD	Ricardo Cesar
VTPFIS2	Eduardo Gonçalves	VTPGBD2	Cecílio
VTPFIS1	Newton Molina	Professores de Mecatrônica	
VTPFIS2		VTPDEIN	
VTPMAT1	Elen	VTPSHEP	Ricardo Gratão
VTPMAT2		VTPELMQ	
VTPMAT3	Franklin	VTPSIDI	Ivan
VTPHIS1	Aender	VTPSETR	Antônio Carlos
VTPHIS2		VTPTEME	Ed Wilson
VTPGEO1	Alexandre Fornaro	VTPMICR	Marcos Vinicius
VTPGEO2		VTPAURI	Julio Souza
VTPLPR1	Eduardo Catanozi	VTPCECA	Anésio Zeitone
VTPLPR1	Ana Paula Murari	VTPMCIN	
VTPESCI		VTPREMA	Guilherme Mecellis
VTPLPR1	Aliana	VTPFACO	
VTPLPR2		VTPPRTM	Cleiton
VTPLPR3	Maria Cristina	VTPINEL	Devair
VTPSOC1	Michael		
VTPSOC2			

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 14/05/2026 12:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1166997

Código de Autenticação: 4d6ab9d9f2



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110